CONTRATO Nº. 276/2017
Licitação Pregão Nº. 104/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **AGOSTINI & AGOSTINI LTDA ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***AGOSTINI & AGOSTINI LTDA ME***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Av. Santa Catarina, 617 Barracao - CEP: 85575-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **18.057.301/0001-17**, neste ato representada por seu representante legal, ***ALBINO AGOSTINI***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Luiz Poyer, 784 - CEP: 85575-000 -: Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 589.141.539-91, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 104/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS VANS FIAT DUCATO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos reais), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 001 - Produtos e serviços p Van FIAT DUCATO PLACAS ANC 4872e ANQ-6039) ano 2005/2006

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ADITIVO RADIADOR	HI TECH	LITRO	5.00	22.84	114.20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MANROE	UN	2.00	330.57	661.14
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MANROE	UN	2.00	246.51	493.02
4	Anel trava rolamento	GATTI	UN	4.00	12.24	48.96
5	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	UN	1.00	408.13	408.13
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LD	GRAZI METAL	UN	1.00	89.79	89.79
7	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LE	GRAZI METAL	UN	1.00	85.71	85.71
8	BARRA DIREÇÃO AXIAL	DRIVE	UN	2.00	171.42	342.84
9	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	METAL SYSTEN	UN	3.00	70.20	210.60
10	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	METAL SYSTEN	UN	3.00	70.20	210.60
11	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UN	2.00	53.87	107.74
12	BOMBA COMBUSTÍVEL INTERNA TANQUE	MAGNETI MARELI	UN	1.00	518.30	518.30
13	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UN	1.00	306.10	306.10

14	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	SAMPEL	UN	4,00	12,24	48,96
15	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	GUARÁ	UN	4,00	15,51	62,04
16	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	SAMPEL	UN	4,00	40,81	163,24
17	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	GUARÁ	UN	4,00	85,71	342,84
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	SAMPEL	UN	4,00	22,45	89,80
19	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	SAMPEL	UN	2,00	18,37	36,74
20	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	SAMPEL	UN	2,00	43,67	87,34
21	BUCHA JUMELO FIXA	SAMPEL	UN	2,00	57,95	115,90
22	BUCHA JUMELO MÓVEL	SAMPEL	UN	2,00	57,95	115,90
23	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	FANIA	UN	1,00	85,71	85,71
24	CABO DE FREIO DE MÃO INTERMEDIÁRIO	FANIA	UN	1,00	86,52	86,52
25	CABO DE VELOCÍMETRO	FANIA	UN	1,00	64,48	64,48
26	Cabo freio de mão traseiro	FANIA	UN	1,00	65,30	65,30
27	CABO PUXADOR CAPO	FANIA	UN	1,00	33,47	33,47
28	CARTER MOTOR	IGASA	UN	1,00	1.065,23	1.065,23
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UN	1,00	228,55	228,55
30	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PCT	1,00	257,12	257,12
31	CILINDRO RODA	CONTROIL	UN	2,00	107,75	215,50
32	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	COFAP	UN	2,00	26,94	53,88
33	COLA ESCAPE	ORBI	UN	2,00	17,14	34,28
34	COLA PARA JUNTAS DO MOTOR	ORBI	UN	2,00	6,12	12,24
35	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	ORBI	UN	2,00	12,24	24,48
36	CORREIA COMANDO DE VÁLVULA	GATES	UN	2,00	143,66	287,32
37	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UN	2,00	97,95	195,90
38	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	SAMPEL	UN	2,00	210,60	421,20
39	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	SAMPEL	UN	2,00	210,60	421,20
40	COXIM CAMBIO	SAMPEL	UN	2,00	164,89	329,78
41	COXIM MOTOR	SAMPEL	UN	2,00	314,26	628,52
42	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER	UN	2,00	276,71	553,42
43	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPER	UN	2,00	412,21	824,42
44	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPER	UN	4,00	179,58	718,32
45	FILTRO AR	TECFIL	UN	8,00	89,79	718,32
46	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	8,00	97,95	783,60
47	FILTRO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL	UN	12,00	62,04	744,48
48	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	UN	4,00	22,04	88,16
49	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	NORFLEX	UN	4,00	22,04	88,16
50	FLUIDO DE FREIO DOT4	TRW	UN	6,00	22,04	132,24
51	GARFO EMBREAGEM	IMCE	UN	1,00	669,34	669,34
52	GUIA CENTRAL PORTA MEIO	UNIVERSAL	UN	2,00	141,21	282,42
53	GUIA INFERIOR PORTA MEIO	UNIVERSAL	UN	2,00	114,28	228,56
54	GUIA SUPERIOR PORTA MEIO	UNIVERSAL	UN	2,00	73,46	146,92
55	JUNTA DO CARTER	SABÓ	UN	2,00	57,95	115,90
56	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	COFAP	UN	2,00	314,26	628,52
57	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABÓ	UN	2,00	40,00	80,00
58	Kit coifa homocinética externa	SABÓ	KIT	2,00	81,63	163,26
59	KIT COIFA HOMOCINÉTICA INTERNA	SABÓ	JOGO	2,00	81,63	163,26
60	KIT EMBREAGEM (PLATO/DISCO/ROLAMENTO)	SACHS	UN	1,00	1.730,48	1.730,48
61	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	SKF	UN	2,00	277,53	555,06
62	MAÇANETA INTERNA DA PORTA	UNIVERSAL	UN	2,00	218,76	437,52
63	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UN	1,00	89,79	89,79
64	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES	UN	1,00	89,79	89,79
65	MÃO DE OBRA MECÂNICA	PROPRIA	HORA	80,00	46,53	3.722,40
66	MÃO DE OBRA SOLDA	PROPRIA	HORA	10,00	46,53	465,30
67	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO DIREITO	UNIVERSAL	UN	2,00	129,79	259,58
68	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNIVERSAL	UN	2,00	129,79	259,58

69	OLEO CAIXA	PETRONAS	LT	10.00	53.87	538.70
70	OLEO DIFERENCIAL LITROS	PETRONAS	UN	10.00	22.86	228.60
71	OLEO MOTOR 5W30	MOBIL	LT	60.00	25.71	1.542.60
72	PARABRISA DIANTEIRO COMPLETO COM BORRACHA E COLOCADO	VALCAR	UN	1.00	938.70	938.70
73	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FREE	JOGO	4.00	155.91	623.64
74	Pivo suspensão LD/LE	DRIVE	UN	4.00	130.60	522.40
75	RADIADOR	VISCONDE	UN	1.00	885.65	885.65
76	REPARO CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UN	1.00	163.25	163.25
77	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CONTROIL	UN	2.00	83.26	166.52
78	RESERVATÓRIO EXPANSÃO RADIADOR	GONEL	UN	2.00	163.25	326.50
79	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	SABÓ	UN	2.00	46.53	93.06
80	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABÓ	UN	2.00	38.36	76.72
81	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	NYTRON	UN	2.00	297.94	595.88
82	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	NYTRON	UN	2.00	153.46	306.92
83	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UN	2.00	306.10	612.20
84	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UN	2.00	235.90	471.80
85	SAPATA FREIO C/ LONA TRASEIRO	LONA FLEX	JOGO	4.00	179.58	718.32
86	Serviço de balanceamento por roda	PROPRIA	UN	12.00	14.28	171.36
87	SERVIÇO DE GEOMETRIA	PROPRIA	UN	12.00	67.75	813.00
88	SERVIÇO DIAGNÓSTICO COM SCANNER	PROPRIA	UN	3.00	62.85	188.55
89	SERVO FREIO	CONTROIL	UN	2.00	820.35	1.640.70
90	TAMPA ÓLEO DO MOTOR	TANCLICK	UN	1.00	33.47	33.47
91	TAMPA RADIADOR	TANCLICK	UN	1.00	21.63	21.63
92	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TANCLICK	UN	1.00	87.34	87.34
93	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LD/LE	DRIVE	UN	2.00	146.93	293.86
94	TRIZETA HOMOCINÉTICA	IMA	UN	2.00	191.82	383.64
95	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	MASTRA	UN	2.00	293.86	587.72
96	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	MASTRA	UN	2.00	195.90	391.80
97	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	VALCLEI	UN	2.00	133.05	266.10
					TOTAL R$.....	**55.418,38**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **18 (dezoito) meses, (26/12/2018),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de**18 (dezoito) meses, (26/12/2018),,** contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 18 (dezoito) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de

acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais o para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado Até 60 dias após a entrega dos produtos e emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1930	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	2080	11.001.10.301.0011.2036	303	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas,

colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MOACIR PAGLIARI,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n °. 104/2017** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2017**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2017.**

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 27/06/2017.

GILMAR JAIXÃO
PREFEITO

AGOSTINI & AGOSTINI LTDA ME
ALBINO AGOSTINI
CPF Nº. 589.141.539-91

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 276/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 27/06/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 268/17 – Pregão Nº 102/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 269/17 – Pregão Nº 102/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 270/17 – Pregão Nº 102/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 271/17 – Pregão Nº 102/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 272/17 – Pregão Nº 103/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 273/17 – Pregão Nº 103/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 274/17 – Pregão Nº 103/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 275/17 – Pregão Nº 103/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 276/17 – Pregão Nº 104/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 277/17 – Pregão Nº 104/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 278/17 – Pregão Nº 104/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 279/17 – Pregão Nº 104/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 280/17 – Pregão Nº 105/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 281/17 – Pregão Nº 105/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 282/17 – Pregão Nº 105/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 283/17 – Pregão Nº 105/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 284/17 – Pregão Nº 106/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 285/17 – Pregão Nº 106/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 286/17 – Pregão Nº 106/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 287/17 – Pregão Nº 106/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 288/17 – Pregão Nº 107/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 289/17 – Pregão Nº 107/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 290/17 – Pregão Nº 107/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 291/17 – Pregão Nº 107/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 292/17 – Pregão Nº 108/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 293/17 – Pregão Nº 108/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 294/17 – Pregão Nº 108/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 295/17 – Pregão Nº 108/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 296/17 – Pregão Nº 109/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 297/17 – Pregão Nº 109/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 298/17 – Pregão Nº 109/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 299/17 – Pregão Nº 109/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 300/17 – Pregão Nº 110/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 301/17 – Pregão Nº 110/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 302/17 – Pregão Nº 110/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 303/17 – Pregão Nº 110/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 304/17 – Pregão Nº 111/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 305/17 – Pregão Nº 111/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 306/17 – Pregão Nº 111/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 307/17 – Pregão Nº 111/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2017
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

CONTRATO Nº 308/17 – Pregão Nº 112/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
CONTRATADA: ALL SAT DISTRIBUIDORA DE TV POR ASSINATURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Valor total:	R$ 44.002,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (26/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2017.

Contrato	CONTRATO Nº. 276/2017–Pregão Nº. 104/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGOSTINI & AGOSTINI LTDA ME–CNPJ Nº. 18.057.301/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS VANS FIAT DUCATO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 37.000,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (26/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 277/2017–Pregão Nº. 104/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELISABETE WRZESINSKI ME–CNPJ Nº. 85.075.281/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 27.800,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (26/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 278/2017–Pregão Nº. 104/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER E SOSTER LTDA–CNPJ Nº. 72.426.502/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 76.740,00 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (26/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 279/2017–Pregão Nº. 05/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRAFICA BAIXADA LTDA ME–CNPJ Nº. 00.330.949/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 5.614,00 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 280/2017–Pregão Nº. 100/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A–CNPJ Nº. 85.420.168/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, EM JORNAL, DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/ PR. A PERIODICIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 3 VEZES POR SEMANA.
Valor total:	R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 281/2017–Pregão Nº. 07/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALEXANDRA TORAL–CNPJ Nº. 12.602.582/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CORPO CADAVÉRICO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ROUPA MORTUÁRIA, PARA SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor total:	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, (27/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 282/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA–CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 283/2017–Pregão Nº 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COMÉRCIO DE MÓVEIS PAGNONCELLI LTDA – EPP–CNPJ Nº. 86.127.467/0001-54
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 284/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILSON GILBERTO LISE EPP–CNPJ Nº. 04.255.660/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 17.431,25 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)

Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 285/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ–CNPJ Nº. 04.020.714/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 286/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI–ME–CNPJ Nº. 24.107.384/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 39.491,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 287/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS–CNPJ Nº. 05.621.193/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 9.092,60 (nove mil e noventa e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 288/2017–Pregão Nº. 102/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER & LIMA LTDA ME–CNPJ Nº. 03.636.828/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 7.620,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (27/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 28/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 289/2017–Pregão Nº. 06/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANTONIO FAVERO–ME–CNPJ Nº. 85.406.172/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CAIXA DE CAMBIO E MOTOR DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (28/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/06/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 291/2017–Pregão Nº. 06/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA–ME–CNPJ Nº. 10.740.590/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CAIXA DE CAMBIO E MOTOR DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de vigência/ execução	18 (dezoito) meses, (28/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/06/2017

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2017–parte integrante do(a) Pregão nº 10/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	VALDEMAR BATISTA DA SILVA–TRANSPORTES – ME – CNPJ nº. 07.180.259/0001-00
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a REDUÇÃO de 17,2 KM/DIA, do valor do contrato firmado entre as partes em 20/02/2017, nos termos previstos em sua Clausula 6.2.2.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 20/06/2017
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ORIVALDO IESS DA SILVA – CNPJ nº. 21.536.215/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 60/2016 celebrado entre as partes em 28/03/2016.
Do prazo:	até 31/12/2017
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 20/06/2017
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 60/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME – CNPJ nº. 17.351.945/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acrescimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 26/06/2017
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2016, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA–ME – CNPJ nº. 07.385.876/0003-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 199/2016 celebrado entre as partes em 11/07/2016.
Do prazo:	até 30/06/2018
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 29/06/2017
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 7/2015